

DEMOCRACIA BRASILEIRA EM XEQUE? UM ESTUDO DE CASO SOBRE ELEIÇÃO DE GESTÃO (DEMOCRÁTICA) ESCOLAR

MARTINS, J. F¹; WINGERT, V. D²

¹ PMCB, FURG, martinsjander@yahoo.com.br

² PMCB, UFPEL, vitoriawingert@hotmail.com

Palavra-chave: Eleição Escolar, Gestão democrática, participação comunitária.

O presente trabalho versa sobre a questão dos processos de eleição de diretores escolares a partir de um processo seletivo ocorrido em um município da região metropolitana de Porto Alegre-RS, no ano de 2025. Para tanto, busca-se analisar o documento oficial do edital à luz de três categorias: Participação e Controle Social, Transparência e Critérios Técnicos e Autonomia e Sustentabilidade da Gestão, elaboradas a partir de Vítor Paro, Heloisa Luck, José C. Libâneo e Luiz Fernandes Dourado. A partir disso, busca-se triangular a estrutura e composição do edital, com os autores e Leis Oficiais vigentes que normatizam o que é e como devem ser elaborados processos de seleção democrática de dirigentes/gestores escolares. Levando em consideração o caso específico realizado em 2025. Os resultados a que chegamos elencam uma série de contradições e disparidades acerca do que se entende por processo de “gestão democrática”, na forma de Lei e pesquisadores, e o modelo utilizado no edital. Dentre os achados, apontamos os seguintes: 1) apresenta uma contradição fundamental entre o discurso e a prática, atribuindo, exclusivamente, ao Prefeito Municipal a competência para a escolha final do diretor; 2) apresenta um mecanismo centralizador que contraria os princípios basilares da gestão democrática, minimizando a participação da comunidade escolar conforme estabelecido na forma de Lei (LDB 9.394/96, Meta 19 do PNE); 3) o edital restringe a atuação da comunidade à etapa de apresentação do Plano de Gestão, sem qualquer poder deliberativo. A escolha final pelo Prefeito, sem critérios públicos de julgamento ou vinculação à preferência da comunidade, esvazia o caráter democrático do processo e reforça um modelo de indicação política, em desacordo com a literatura especializada; 4) embora o processo incluía etapas técnicas relevantes, a subordinação final à decisão unilateral do Chefe do Executivo municipal fragiliza a autonomia escolar e a legitimidade do dirigente perante a comunidade e, 5) a ausência de mecanismos de responsabilidades e de participação colegiada na fase final de seleção. Por fim, a partir das categorias e resultados conclui-se que, apesar do objeto analisado avançar institucionalizando critérios técnicos e formativos para a certificação de diretores, o mesmo retrocede concentrando a decisão final na figura do Prefeito. Esvaziando e descaracterizando os alicerces do que se entende por gestão e por democracia, uma vez que autores e Leis promulgam, a prerrogativa de participação decisória da comunidade, neste processo eletivo, assegurando assim, maior legitimidade, compromisso com o projeto pedagógico e sustentabilidade da



I SEMINÁRIO NACIONAL DO ONVE

Educação democrática,
direitos humanos e
enfrentamento às violências

24, 25 e 26 / novembro
UFF - Niterói

gestão escolar. Nosso estudo de caso, demonstrando uma laceração entre o técnico e o político revelando uma apropriação discursiva do termo “gestão democrática” sem a devida materialização institucional. Tal caso, leva-nos a refletir e propor diálogos acerca das violências atentadas às instituições democráticas no Brasil, não isentando dessas ofensivas, a instituição escolar.



observatório nacional da
violência contra educadoras/es